



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

## SANTOS POPULARES 2024

### Taxa a aplicar no âmbito da Licença Especial de Ruído (LER)

Taxa a aplicar no âmbito da Licença Especial de Ruído – LER, no período dos Santos Populares, para o corrente ano, de acordo com a Tabela de Taxas Municipais em vigor, publicada no BM n.º 1557, de 21 de dezembro de 2023.

1. Na altura do levantamento das Licenças de Ocupação Temporária do Espaço Público, os requerentes poderão dar entrada do pedido de LER, caso tenham intenção de utilizar aparelhos de amplificação sonora ou geradores não insonorizados.

Para tal, os requerentes deverão preencher folha própria para o efeito (em anexo), que entrará como DOC-POEP. O cálculo das taxas será efetuado exclusivamente em *Fresoft*, conforme tabela de taxas municipal em vigor, com isenção da taxa administrativa, ao exemplo dos processos de ocupação temporária do espaço público no âmbito dos Santos Populares.

2. Os dias passíveis de se efetuar emissão de ruído são: sextas-feiras, sábados, vésperas de feriado e 13 de junho.

**Nos demais dias, os equipamentos de difusão sonora deverão estar DESLIGADOS.**

- Para aqueles que irão solicitar a LER exclusivamente para a noite de 12 para 13 de junho, o valor da licença será de 316,40€ (para 2 dias).

Relembramos que o valor da multa para emissão de ruído sem a respetiva licença é de 200€ (Duzentos Euros) a 5.000€ (Cinco Mil Euros) por dia.

À consideração superior com proposta de agendamento para aprovação em reunião de executivo.

09 de abril de 2024.

Arqª Bianca Castro